



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 080/2013.
De 07 de março de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **GENALDO DORIA SOARES**, portador do CPF Nº. **556.112.225-87** e RG. Nº **876.084-SSP/SE**, de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao decreto nº 043/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em
12-03-2013



Recebi em
12 MAR. 2013
Aliciane Feitosa